



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 052 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23398.000010/2011-95:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-IV a partir de 24 de janeiro de 2011, ao servidor **FLÁVIO LÚCIO ALVES PEDROSA**, matrícula SIAPE nº 1810934, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Foz do Iguaçu, tendo em vista ter apresentado Certificado de conclusão do Curso de Secretariado Escolar, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, emitido pelo Educamundo-Cursos Livres para qualificação.


Neide Alves